

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Gabinete da Presidência

ATO NORMATIVO N° 07/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir, a pedido, o Juiz de Direito IZAIAS EDUARDO DA SILVA da Comissão de Precatórios da Trimestralidade, instituída pelo Ato Conjunto nº 15/2012, de 11 de julho de 2012, publicado no “DJ” de 20/07/2012.

Publique-se.

Vitória/ES, 09 de janeiro de 2014.

Desembargador SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

Presidente